

Informação validada em: 01MAR2024 16:00

N.º 08/2024

Número de Páginas: 6

Este é um documento de **carácter RESERVADO** que **não se destina à divulgação pública**, tendo como objectivo a transmissão de determinações operacionais às entidades que integram o Sistema Integrado de Operações de Protecção e Socorro (SIOPS), para fazer face a um determinado evento expectável, limitado no tempo e no espaço. Contém ainda informação de base sobre o evento em causa, os efeitos expectáveis e transmite informação sobre as medidas de prevenção e autoproteção a divulgar localmente à população.

Assunto

Neve, vento e agitação marítima.

Agravamento do EAE para DIOPS – Azul.

I. – PREVISÃO METEOROLÓGICA

a. De acordo com a informação disponibilizada pelo IPMA, para as próximas 48h, salientam-se os seguintes aspetos:

(1). Aspetos gerais:

Agitação marítima forte na costa ocidental (a norte do Cabo Raso), para 02MAR2024, com ondas de 5 a 6 metros.

(2). Hoje (01MAR2024):

(a). **Períodos de chuva ou aguaceiros** a norte do sistema Montejunto-Estrela;

(b). **Vento** do quadrante oeste até 30 km/h, com rajadas até 45 km/h nas terras altas.

(3). Amanha (02MAR2024)

(a). **Aguaceiros** com especial incidência nas regiões Norte e Centro;

(b). **Vento** do quadrante oeste até 30 km/h, com rajadas até 75 km/h a norte do Cabo Raso e 95 km/h nas terras altas;

(c). **Queda de neve** nos pontos mais altos da Serra da Estrela, temporariamente acima de 1400/1600 metros durante a noite e madrugada de dia 02, descendo a cota até aos 900 metros a partir da tarde.

(4). Domingo (03MAR2024)

(a). **Vento** de oeste/noroeste até 30km/h, com rajadas até 40 km/h nas terras altas;

(b). **Aguaceiros** nas regiões Norte e Centro, que poderão resultar em **Queda de neve** acima dos 700/900 m e altitude.

2. – EFEITOS EXPECTÁVEIS

Atendendo à alteração das condições meteorológicas, com previsão de neve, precipitação, agitação marítima e vento, é expectável:

a. Piso rodoviário escorregadio, e eventualmente obstruído, devido à eventual acumulação de gelo, neve e formação de lençóis de água;

Informação validada em: 01MAR2024 16:00

N.º 08/2024

Número de Páginas: 6

- b. Possibilidade de queda de neve em áreas e a altitudes onde habitualmente não se verifica;
- c. Dificuldades de drenagem em sistemas urbanos, nomeadamente as verificadas em períodos de preia-mar, podendo causar inundações nos locais historicamente mais vulneráveis;
- d. Possíveis acidentes na orla costeira, devido à forte agitação marítima;
- e. Fenómenos geomorfológicos causados por instabilização de vertentes associados à neve, saturação dos solos e pela perda da sua consistência;
- f. Possibilidade de queda de ramos ou árvores, bem como de afetação de infraestruturas associadas às redes de comunicações e energia;
- g. Danos em estruturas montadas ou suspensas;
- h. Desconforto térmico na população pela conjugação da descida acentuada da temperatura mínima, do vento e da neve, onde esta ocorra.

3. – MEDIDAS DE AUTOPROTECÇÃO

A ANEPC recomenda aos Serviços Municipais de Proteção Civil (SMPC) a tomada das necessárias medidas de antecipação, para a mitigação dos efeitos anteriormente identificados, nomeadamente:

a. **Nas áreas onde existe possibilidade de queda de neve:**

- (1). Verificação das vias e dos sistemas de drenagem urbana, procedendo sempre que necessário à limpeza e desobstrução de vias, sumidouros, valetas e outros canais de drenagem, removendo folhas caídas das árvores, areias, pedras e outros detritos;
- (2). Garantir a sinalização de vias bloqueadas ou locais críticos devido à queda de neve;
- (3). Garantir a desobstrução dos sistemas de escoamento das águas pluviais e retirada de inertes e outros objetos que possam ser arrastados ou criem obstáculos ao livre escoamento das águas do degelo;
- (4). Prestar atenção aos grupos mais vulneráveis (crianças nos primeiros anos de vida, doentes crónicos, pessoas idosas ou em condição de maior isolamento, trabalhadores que exerçam atividade no exterior e pessoas sem abrigo).

b. **Cheias motivadas pelo transbordo do leito de cursos de água e agitação marítima:**

- (1). O arrastamento e deposição de materiais sólidos pelos cursos de água e o efeito do degelo podem contribuir, significativamente para o acréscimo dos efeitos das cheias. Por outro lado, zonas junto à orla costeira estão expostas aos fenómenos associados às marés e forte agitação marítima, em conjunto com o aumento dos caudais dos sistemas de drenagem, potenciam cheias, especialmente nos espaços urbanos;
- (2). Neste contexto, recomenda-se a adoção, entre outras, das seguintes **medidas de precaução:**
 - (a). Ter especial cuidado na circulação junto da orla costeira e zonas ribeirinhas historicamente mais vulneráveis a inundações rápidas;

Informação validada em: 01MAR2024 16:00

N.º 08/2024

Número de Páginas: 6

- (b). Desobstrução de linhas de água principalmente junto a pontes, aquedutos e outros estrangulamentos do escoamento e limpeza de linhas de água assoreadas;
 - (c). Limpeza dos resíduos sólidos urbanos (muitos deles de grandes dimensões) depositados nos troços marginais dos cursos de água;
 - (d). Recolha ou trituração dos resíduos resultantes do corte dos salvados das áreas ardidas, de atividades agrícolas e florestais localizadas nas margens das linhas de água;
 - (e). Verificação (e eventual reparação) de eventuais situações de desmoronamentos das margens das linhas de água, de modo a evitar obstruções ou estrangulamentos;
 - (f). Inspeção visual de diques, ou outros aterros longitudinais às linhas de água, destinados a resguardar os terrenos marginais;
 - (g). Identificação de novos “pontos críticos” (aglomerados populacionais, edificações, vias de comunicação, pontes/pontões, etc.).
- c. **Instabilidade de taludes ou movimentos de massa motivados pela infiltração de água:**
- (1). A precipitação e o degelo podem aumentar a instabilidade de solos e rochas em vertentes. O aumento da instabilidade dessas vertentes, em especial junto de aglomerados populacionais, vias rodoviárias e ferroviárias, deve ser observado como medida preventiva de acidentes causados por movimentos de massa (deslizamentos, desabamentos e outros);
 - (2). A principal forma de identificar o potencial de ocorrência de movimentos de massa, é a observação direta, devendo realizar a mesma:
 - (a). Em taludes rochosos em que pode haver desmoronamento ou tombamento de blocos de rocha, deve observar-se o normal funcionamento das estruturas de escoamento (filtros, proteção de filtros, furos de alívio de pressão de água, etc.) e as estruturas de suporte para a estabilização de taludes (cortinas de cimento, gabiões de proteção, redes de proteção, etc.);
 - (b). Em aterros e taludes de terra, devem observar-se possíveis deformações (abertura de fendas que significam arrastamento de material), bem como assentamentos devido às variações do nível da água nos terrenos.
 - (3). A ocorrência de incêndios rurais pode reduzir o coberto vegetal, potenciando os movimentos de massa, causados por erosão intensificada e por alterações nas características das rochas face à exposição às temperaturas elevadas. Torna-se assim necessária, especial atenção a grandes blocos rochosos com sinais de exposição ao fogo e em posição instável;
 - (4). Sempre que as observações feitas suscitem dúvidas, devem ser comunicadas ao SMPC respetivo, de forma a serem desencadeadas formas de medição de parâmetros e de monitorização dos fenómenos de instabilidade.
- d. **No arrastamento para as vias rodoviárias de objetos soltos, ou ao desprendimento de estruturas móveis ou deficientemente fixadas, por efeito de episódios de vento:**
- (1). Efetuar a verificação de todas as estruturas que, pelas suas características (dimensão, formato, altura desde o solo, resistência ao vento), possam ser facilmente arrastadas ou levantadas dos seus suportes, procurando garantir que resistem aos ventos fortes;



Informação validada em: 01MAR2024 16:00

N.º 08/2024

Número de Páginas: 6

- (2). Remover ou desmontar preventivamente as estruturas instáveis ou com potencial de risco, guardando-as em locais seguros sempre que ocorram ventos fortes previsíveis.

e. **Recomenda-se ainda:**

- (1). A adoção de uma condução defensiva, reduzindo a velocidade e tendo especial cuidado com a possível formação de gelo e neve nas vias rodoviárias;
- (2). Evitar a circulação em vias afetadas pela acumulação de neve e quando isso não for possível, adotar as seguintes medidas:
 - (a). Verificação do estado dos pneus e respetivas pressões;
 - (b). Transporte e colocação das correntes de neve nos veículos;
 - (c). Assegurar o abastecimento de combustível em níveis que permitam percorrer trajetos alternativos ou a permanência do veículo em funcionamento por longos períodos de tempo, em caso de retenção nas vias afetadas;
 - (d). Nos veículos elétricos, deve ser verificada a carga da bateria e analisada a existência de postos de carregamento no seu itinerário;
 - (e). Garantir que os sistemas de aquecimento dos veículos se encontram em bom estado de funcionamento;
 - (f). Providenciar alimentos adequados em quantidade e características, assim como medicamentos, de acordo com o número e tipologia de ocupantes dos veículos.
- (3). Nas vias afetadas pela acumulação de neve, evitar viagens com crianças, idosos ou pessoas com necessidades especiais;
- (4). Evitar circular naquelas vias com veículos pesados, em particular articulados, veículos com reboque e veículos de tração traseira;
- (5). Restringir ao máximo possível os movimentos de veículos e de pessoas apeadas, nas zonas potencialmente afetadas pela queda de neve;
- (6). Não escionarem em zonas com histórico de inundações ou bloqueadas pela neve;
- (7). Que se tenha especial cuidado na circulação e evitar atividades junto da orla costeira e zonas ribeirinhas historicamente mais vulneráveis a inundações rápidas;
- (8). Que assegurem desobstrução dos sistemas de escoamento de águas pluviais dos quintais, ou varandas e a limpeza de sarjetas, algerozes e caleiras dos telhados de habitações;
- (9). Estar atento às informações da meteorologia e às indicações da Proteção Civil e Forças de Segurança.

Em conclusão, a ANEPC apela a todos os Agentes de Proteção Civil (APC), Entidades Cooperantes e aos SMPC, para que adotem as medidas preventivas que constam neste comunicado, e para que divulguem as mesmas pelas comunidades locais, com vista à mitigação dos riscos descritos, garantindo a salvaguarda e a proteção dos cidadãos e dos seus bens.

Informação validada em: 01MAR2024 16:00

N.º 08/2024

Número de Páginas: 6

4. – DETERMINAÇÕES OPERACIONAIS

As determinações operacionais aplicam-se ao Comando Sub-Regional de Emergência e Proteção Civil (CSREPC) da Área Metropolitana do Porto e respetivas estruturas, aos SMPC e a todos os APC:

- a. **O estabelecimento do Estado de Alerta Especial (EAE) do SIOPS para o DIOPS, no nível Azul, entre 020000MAR24 e 032359MAR24;**

DIOPS DON N.º 1/2010	VERDE (monitorização)	AZUL	AMARELO	LARANJA	VERMELHO
--------------------------------	--------------------------	-------------	---------	---------	----------

- b. A garantia do permanente acompanhamento e controlo de todas as eventuais ocorrências, com especial enfoque nas áreas historicamente identificadas como mais sensíveis;
- c. A imediata informação ao CSREPC sobre todas as situações operacionais relevantes;
- d. O acompanhamento da evolução da situação no que diz respeito:
- (1). Às vias e locais bloqueados pela queda de neve, assim como especial atenção à população vulnerável;
 - (2). À intervenção na orla costeira e zonas ribeirinhas historicamente mais vulneráveis a inundações rápidas e galgamento marítimo;
 - (3). À desobstrução de linhas de água e vias de comunicação em zonas historicamente mais vulneráveis.
- e. Especial atenção às recomendações anteriormente indicadas;
- f. A elaboração de informação pública aos munícipes, sensibilizando-os para a necessidade de adoção das medidas preventivas constantes deste CTO;
- g. A divulgação deste comunicado às Juntas de Freguesia e aos APC do município.

Nota: De acordo com Declaração (extrato) n.º 97/2007 da Comissão Nacional de Proteção Civil, que aprovou a Diretiva Operacional Nacional n.º 01/ANPC/2007, «Estado de alerta para as organizações integrantes do Sistema Integrado de Operações de Proteção e Socorro (SIOPS)», a prontidão associada aos EAE são as indicadas na tabela seguinte:

NÍVEL	PRONTIDÃO (Horas)	MOBILIZAÇÃO (%)
AZUL	Imediato	10 %
AMARELO	Até 2 horas	25 %
LARANJA	Até 6 horas	50 %
VERMELHO	Até 12 horas	100 %

Informação validada em: 01MAR2024 16:00

N.º 08/2024

Número de Páginas: 6

A Autoridade Nacional de Emergência e Proteção Civil, através do Comando Nacional de Emergência e Proteção Civil, continuará a acompanhar permanentemente a situação em estreita articulação com o Instituto Português do Mar e da Atmosfera, os Agentes de Proteção Civil e demais entidades relevantes para a situação em apreço, emitindo os Comunicados Técnicos Operacionais que se julguem necessários.

**Comandante Sub-Regional de Emergência e Proteção Civil
da Área Metropolitana do Porto**

ASSINADO NO ORIGINAL

Albano Joaquim Magalhães Teixeira

Autenticação

ASSINADO NO ORIGINAL

Leonel Belarmino Faria Alves

**2.º Comandante Sub-Regional de Emergência e
Proteção Civil da Área Metropolitana do Porto**

CONFORME O ORIGINAL